

PORTARIA PGJ/PI N° 1425/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o adiamento de 30 (trinta) dias de férias à Procuradora de Justiça **CLOTILDES COSTA CAVALHO**, previstas para o período de 01 a 30 de junho de 2017, referentes ao 1º período do exercício de 2017, conforme a escala publicada no Diário de Justiça nº 8.118, de 09 de dezembro de 2016, para que sejam fruídas no período de 15 de junho a 14 de julho de 2017.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 14 de junho de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça